



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIBO
Em 16 / 02 / 2000

Assessoria de Plenário


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2000

(Deputado Wasny de Roure)

PDL 279/2000

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida.

à CCJ.
Em 17.02.2000


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal, *post mortem*, a Dom Helder Câmara.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal, *post mortem*, a Dom Helder Câmara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Dia 27 de agosto de 1999, aos 90 anos, morreu em Recife, Pernambuco, Dom Helder Câmara, Arcebispo emérito de Recife e Olinda e um dos mais importantes líderes da Igreja Católica de nossos dias, além de expoente da ala progressista da instituição.

Filho da professora primária Adelaide Pessoa Câmara e do contador João Câmara Filho, nasceu em Fortaleza, Ceará, em 7 de fevereiro de 1909.

Dom Helder conviveu, na família, com a pobreza e a fome, e falava a esse respeito: “ Muitos me perguntam por que e quando eu comecei a interessar-me pela justiça social. Poderia responder que esse é o dever de qualquer sacerdote. Mas não posso deixar de lembrar que eu mesmo conheci a fome e a miséria. Que vi minha mãe chorar e meu pai ficar calado de amargura quando não havia o que comer, quando não dava para dividir o pão entre os filhos”.

Aos 14 anos, ingressa no Seminário Diocesano de Fortaleza (CE), onde faz os Cursos Preparatórios, depois Filosofia e Teologia.

Em 1952, é eleito Bispo. Como Bispo -auxiliar da Arquidiocese do Rio, na década de 50, fundou a Cruzada São Sebastião e o Banco da Providência. O objetivo de dom Helder era colaborar para acabar com as causas da pobreza – a opressão, o acúmulo de bens.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 279/2000
Fls. n.º 01 DIA

094 AM10:20 15FEV00





Nomeado Arcebispo de Olinda e Recife, em abril de 1964, colocou na prática a linha do Concílio Vaticano 2, de opção pelos pobres, para cujo trabalho criou as Comunidades Eclesiais de Base, as CEBs. É dele a seguinte reflexão: “ No julgamento final, seremos julgados pelo tratamento que demos a Cristo na pessoa dos que têm fome, sede, andam sujos, machucados e oprimidos”.

A ação pastoral de dom Helder ultrapassou os limites da Arquidiocese de Olinda e Recife, sua voz fazendo-se ouvir praticamente em todo o mundo. Foi dele a sugestão, apoiada e desenvolvida pelo futuro Papa Paulo VI, da criação de uma Conferência que reunisse todos os bispos do Brasil, origem da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB – primeira entidade do gênero, da qual foi o primeiro secretário-geral. Tipo de organização que só passaria ser recomendado oficialmente pela Igreja Católica depois do Concílio Vaticano 2º, realizado no México em meados da década de 60. Sua participação no Concílio contribuiu para a atualização da doutrina social da igreja, pela definição da opção preferencial pelos pobres, posição que defendeu e praticou até os últimos dias de vida. Ajudou, ainda, a criar o Conselho Episcopal Latino-Americano (Celam).

Dom Helder recebeu numerosos títulos de Doutor Honoris Causa, entre os quais salientamos:

- Doctor Honoris Causa – Pontificia Universidade Católica de São Paulo
- Doctor Honoris Causa – Universidade Santa Úrsula, Rio de Janeiro
- Doctor Honoris Causa em Direito – Universidade de Harvard, Cambridge, USA
- Doctor Honoris Causa em Direito – Universidade de Paris Pantheon Sorbonne, França
- Doctor Honoris Causa em Sociologia – Universidade Livre de Amsterdam, Holanda
- Doctor Honoris Causa em Economia e Comércio – Universidade de Florença
- Doctor Honoris Causa em Teologia – Universidade de Santa Cruz, Massachussets, USA
- Doctor Honoris Causa em Teologia – Universidade Católica de Munster, Alemanha

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 279 / 2000
Fls. n.º 02 BFA



Foi agraciado, ainda, com títulos de Cidadão Honorário, recebendo ao longo da vida importantes prêmios internacionais, por seu corajoso compromisso com a justiça e a verdade e sua luta pelos direitos humanos e contra a violência.

Sua indicação para o Prêmio Nobel de Paz, não foi viabilizada politicamente. Recebendo, no entanto, em 1974, o Prêmio Popular da Paz da Noruega, e o Prêmio Popular da Paz de Frankfurt, Alemanha. Além de outros, de instituições e organismos voltados ao esforço da paz mundial.

Sua atuação política, tornou-o visado pelas autoridades da época. Foi perseguido e atacado, num primeiro momento e, após o AI 5 em 68, foi silenciado no Brasil.

Autor de extensa obra, nas quais Dom Helder fala com muita coragem e franqueza sobre a dominação das grandes potências sobre os países empobrecidos, vítimas da exploração e da violência, entre os quais destacamos: *Revolução dentro da Paz, Terceiro Mundo Fraudado, Espiral de Violência, O Deserto é Fértil, Prece para os Ricos e Mil Razões para Viver.*

É co-autor da Sinfonia dos Dois Mundos, parte de texto, com música de Pierre Kaelin, cuja idéia foi a tentativa de ajudar a conscientizar os países ricos da necessidade de mudanças profundas no Primeiro Mundo, sem as quais a promoção dos países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos se torna impossível.

Dom Helder Câmara deixou a Arquidiocese de Olinda e Recife em 1985, quando completou 75 anos, e passou a morar em uma casa simples, construída a 20 metros da Igreja das Fronteiras, onde oficiava a missa diária.

Tentando expressar sua presença de pai e pastor, durante 20 anos, à frente de da Arquidiocese, são deles as seguintes palavras: “Aqui dentro do Brasil, o grande problema é que, depois que acabou a escravidão africana, começou a escravidão brasileira. E só terminará quando tivermos coragem de realizar uma autêntica reforma agrária. Este é ainda um dos sonhos da minha velhice.”

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 279 / 2000
Fls. n.º 03 BAA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em sua vasta atividade de promoção humana, dom Helder sempre procurou levar avante uma luta pacífica e constante, sem pregar o ódio e nem a violência. Confrontar as injustiças, encorajar a libertação de todos os que vivem em condições sub-humanas.

É em homenagem à memória dessa extraordinária figura humana, que estamos propondo a outorga do Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal *post-mortem*, cuja relevância só enobrecerá a nós todos, moradores de Brasília, para o que contamos com a aprovação unânime dos senhores deputados.

Sala das Sessões, fevereiro de 2000


Deputado Wasny de Roure

